



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso I do artigo 74 e no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a instrução processual que demonstra a inviabilidade de competição,

AUTORIZA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação nº 11/2025, referente ao Processo nº 415/2025, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DO SISTEMA GOVPLAN – SOLUÇÕES EM PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS PARA SUPORTE NA ELABORAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 2021, pelo valor total de R\$ 26.779,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta e nove reais), junto à empresa GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.768.912/0001-86.

Determina-se que o presente ato de autorização seja devidamente publicado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Taguaí, em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de publicidade e transparência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taguaí, 16 de dezembro de 2025.

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

Prefeito Municipal